



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.827/2015

Concede prorrogação de licença Saúde a servidora **MARIA DE LOURDES SOUZA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder a servidora **MARIA DE LOURDES SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.715.155-6-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 735.720.209-72, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Enfermagem, admitida em 01 de agosto de 1987 e nomeada em 01 de abril de 1991, pelo regime Estatutário; lotada no Fundo Municipal de Saúde, prorrogação de licença Saúde, no período de 10 de outubro de 2015 a 06 de janeiro de 2016, conforme Processo nº 019 de 27 de fevereiro de 2014, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de novembro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ALVARÁ DE LICENÇA

PROPOSTA Nº 001/2015

PROPOSTA DE LICENÇA Nº 001/2015

PROPOSTA DE LICENÇA Nº 001/2015

PROPOSTA Nº 001/2015

PROPOSTA Nº 001/2015

PROPOSTA Nº 001/2015

PROPOSTA Nº 001/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06 de Novembro de 2015
DE Nº 001/2015
UMUARAMA, 06 de Novembro de 2015
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO